



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 883/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir da presente data, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 530/2014, concluir os trabalhos que visam à elaboração do programa pedagógico de Residência em Medicina Veterinária desta Universidade, em atendimento às exigências (diretrizes, orientações) do Ministério da Educação e Cultura – MEC, para implantação desta modalidade de pós-graduação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de outubro de 2014

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício